



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a determinação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bela Cruz, no dia 31 de maio de 2024, em decorrência do Feriado de *Corpus Christi*, na conformidade que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio do corrente ano comemora-se o feriado de *Corpus Christi*, que é uma data de grande relevância religiosa;

CONSIDERANDO a tradição do mencionado feriado nacional em nosso país;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 15, de 27 de maio de 2024, que decreta o ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal, o expediente do dia 31 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os Princípios da Produtividade e da Eficiência na realização do múnus público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bela Cruz no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Cruz, 29 de maio de 2024.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Pres. da Câmara Municipal de Bela Cruz